



Documento:075.878.929-5

Processo Vinculado:006.352/2019-7

Natureza: Recurso de Revisão

Unidade: Município de Balneário
Camboriú/SC

Recorrente: Edson Renato Dias

DESPACHO

Trata-se de requerimento de produção de sustentação oral, formulado pelo Advogado Eduardo Ribeiro, OAB/SC 30.785, representante legal de Edson Renato Dias nos autos deste recurso de revisão, incluído para julgamento na pauta da Sessão Ordinária do Plenário.

Nos termos do art. 168 do RI/TCU, este gabinete opina pelo deferimento do pedido de realização de sustentação oral, na condição presencial, tendo em vista que o requerente atende ao disposto nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

Com base no art. 3º, inciso V, da Portaria GM-JGO nº 2, de 07 de outubro de 2022, encaminhado à Presidência do colegiado para apreciação do pedido.

Brasília, 28 de abril de 2024

(Assinado eletronicamente)

Diogo Leonardo Rocha de Lima
Chefe de Gabinete